

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2021

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; resolve rescindir **em 18 de outubro de 2021**, o contrato com **IANE DE CASTRO ANDRADE**, portadora do CPF nº 032.719.216-01.

Marliéria, 18 de outubro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03.10.302.0122.2051.3190.04 Ficha 239

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função temporária de especial interesse público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I, considerando que não tem servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: DULCINÉIA MARTINS GANDRA – CPF: 049.670.556-30

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.201,53 (hum mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03.10.122.0119.2.274.3190.04 Ficha 458

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, na função temporária de especial interesse público de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS I, conforme necessidade declarada pelo Memorando nº 15/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: RODRIGO VIEIRA DE ARAÚJO - CPF: 106.768.676-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.271,51 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04 Ficha 303
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função pública de **MONITOR DE EDUCAÇÃO** atendendo a solicitação realizada no Memorando 68/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: ANA PAULA CRESCENCIO NUNES TEODORO, portadora do CPF nº 118.263.276-90

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

VIGÊNCIA: 19/10/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.579,95 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0108.2.010.3190.04 Ficha 47

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função temporária de especial interesse público de ASSISTENTE TÉCNICO I, conforme necessidade declarada pelo Memorando nº 18/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: IANE DE CASTRO ANDRADE - CPF: 032.719.216-01

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0108.2.010.3190.04 Ficha 47

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função temporária de especial interesse público de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I, conforme necessidade declarada pelo Memorando nº 19/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: JHENIFER DA SILVA QUINTÃO - CPF: 118.716.356-24

DECRETO Nº 438-A , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA MARIA APARECIDA DE PAULA NO
CARGO DE DOCENTE SUPERIOR I**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com o art.81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 957 e 958 e legislação pertinente e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de DOCENTE SUPERIOR I,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto nº 207, de 11 de outubro de 2019,

Considerando que a candidata abaixo declarou não exercer outro cargo, emprego ou função pública na esfera Federal, Estadual ou Municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA APARECIDA DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº 031.867.216-28, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.473.542, SSP/MG, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Docente Nível Superior I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de outubro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 443, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **MÁRIO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 080.702.496-17, do cargo em comissão de *Chefe de Seção de Obras e Serviços Urbanos*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 19 de outubro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 444, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR REGIONAL EM CAVA GRANDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MÁRIO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 080.702.496-17, ao cargo de *Administrador Regional em Cava Grande*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 20 de outubro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal